



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
198 - Etec de Monte Mor - Monte Mor - Diretoria

Edital Nº 07/2021

Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração, para o 2º módulo do 1º semestre de 2022

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR, município de Monte Mor, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração**, para o 2º módulo do 1º semestre de 2022, período noturno.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II - Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 23/11/2021 a 30/11/2021, na Secretaria da Etec de Monte Mor, no horário das 8h as 11h; 12h as 16h e das 18h as 21h. Também serão recebidas inscrições através do e-mail: e198acad@cps.sp.gov.br, juntando todos os

Classif. documental

046.03.01.002



CEETEPS/2021/01930A

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
198 - Etec de Monte Mor - Monte Mor - Diretoria

documentos abaixo, digitalizados (pode ser foto), legíveis (inclusive requerimento que pode ser retirado na Secretaria da Etec ou baixado no site da Etec de Monte Mor, através do endereço: www.etemontemor.com.br). O candidato deverá apresentar posteriormente na matrícula, na Secretaria Acadêmica, em data a ser definida pela Unidade de Ensino, os documentos impressos exigidos, que deverão estar legíveis e acompanhados dos respectivos originais, para conferência e validação. Havendo divergência de informações o candidato será desclassificado.

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e original para conferência;

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples e original dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;



Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
198 - Etec de Monte Mor - Monte Mor - Diretoria

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 06/12/2021, às 19h, na Etec de Monte Mor, localizada na Avenida Benedito Lázaro Vieira, s/nº, Aterrado Santo Antonio, na Cidade de Monte Mor, com duração de 3 (três) horas.

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Administração. O candidato poderá consultar a proposta curricular e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica e também no site da Etec de Monte Mor.

1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado em 07/12/2021 após as 13h.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão, no e-mail e198pedagogica@cps.sp.gov.br, sob título "Recurso Prova teórica Vagas Remanescentes", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática.

1.2.1 Serão convocados para a entrevista e avaliação prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida, nos dias 09 e 10/12/2021, conforme convocação que será disponibilizada em Mural da Secretaria da Etec de Monte Mor e no site da Etec.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;



Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
198 - Etec de Monte Mor - Monte Mor - Diretoria

d) Ordem de inscrição;

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia 20/12/2021, a partir das 13h.

IV - Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 10/01/2022 a 14/01/2022, na Secretaria da Etec de Monte Mor, nos seguintes horários: 8h as 11 e das 12h as 16h, podendo sofrer alterações se for necessária alguma adequação quanto a espaço físico e funcionários.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Secretaria da Etec e no site da Etec de Monte Mor, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do 1º semestre/2022, contado a partir da divulgação do resultado final.

2. O candidato, classificado para o módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone informados no ato da inscrição.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Monte Mor, 19 de novembro de 2021.

Wagner José da Silva
Diretor de Escola Técnica - Etec
198 - Etec de Monte Mor - Monte Mor - Diretoria





Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
198 - Etec de Monte Mor - Monte Mor - Diretoria



Assinado com senha por WAGNER JOSÉ DA SILVA - 19/11/2021 às 22:01:01.
Documento Nº: 28860809-3904 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28860809-3904>



CEETEPS/202101930A